



SOLUÇÕES CAIXA PARA CIDADES E ESTADOS

CAIXA & GESTOR PÚBLICO

**PARCERIA QUE
MOVE**
O BRASIL PRA FRENTE

CAIXA
E POR VOCÊ. E POR TODO O BRASIL.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



SUMÁRIO

I	SALA DAS CIDADES E ESTADOS	04
	ESPAÇO DEDICADO AO CLIENTE GOVERNO	04
II	SOLUÇÕES DE CRÉDITO E HABITAÇÃO	05
	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	06
	SANEAMENTO PARA TODOS	08
	PRÓ-TRANSPORTE	10
	PRÓ-MORADIA	11
	PRÓ-CIDADES	13
	SUPLEMENTAÇÃO	14
	MINHA CASA MINHA VIDA	15
III	SERVIÇOS, GESTÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18
	ARRECADAÇÃO DE CONTAS E TRIBUTOS	19
	COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA	20
	ASSESSORAMENTO TÉCNICO CAIXA PARA CONCESSÕES E PPP	21
	CPP - CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS	23
	INVESTIMENTOS	24
	CONTAS DE TERCEIROS	28
	FUNDO A FUNDO SAÚDE	29
	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30
	FUNDEB	31
	FOLHA DE PAGAMENTO E CONTA ÚNICA	32
	AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS	33
	GERENCIADOR CAIXA	34
	RECAD	35
	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	36
	PROGRAMAS SOCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	37
	SELO CAIXA GESTÃO SUSTENTÁVEL	38
	UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO	39



SALA DAS CIDADES E ESTADOS

É um espaço da CAIXA exclusivo e dedicado aos gestores públicos municipais, estaduais e do Distrito Federal, com foco no atendimento às necessidades dos entes.

São mais de 70 Salas distribuídas em todas as Unidades da Federação, situadas em 65 municípios, contando com equipe capacitada para viabilizar soluções e orientação técnica, nos setores de infraestrutura, saneamento, contratos de repasse, parcerias público-privadas, habitação urbana e rural, programas sociais, saúde, meio ambiente, capacitação e produtos direcionados aos servidores, promovendo inclusão social, crescimento e melhoria da qualidade de vida da população em parceria com o Governo Federal.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Na Sala das Cidades e Estados é disponibilizado atendimento especializado sobre:

- Habitação Urbana e Rural
- Infraestrutura
- Saneamento
- Mobilidade
- Parcerias Público-Privadas
- Assessoramento Técnico
- Sustentabilidade
- Desenvolvimento Social
- Desenvolvimento Urbano

Principais serviços prestados por meio das Salas das Cidades e Estados:

1. Recepção de gestores públicos com foco na melhoria do relacionamento com a CAIXA;
2. Recepção dos gestores eleitos/reeleitos e equipes de transição;
3. Promoção de treinamentos e oficinas com entidades municipalistas e corpo técnico dos governos;
4. Apresentação de soluções para modernização da gestão das cidades brasileiras e prestação de consultoria para melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida em todo o país;
5. Apresentação de produtos de financiamento, serviços para governo do CAIXA Políticas Públicas, estruturação de Parcerias Público-Privadas, transferências regionais/locais de benefícios sociais, fundos do governo e RPPS, que compõem o portfólio CAIXA;
6. Assinatura de contratos de repasse, CAIXA Políticas Públicas, financiamento, empreendimentos habitacionais, parcerias com o setor público e contratação de folha de pagamento;
7. Acompanhamento técnico e gerencial dos contratos firmados junto à instituição;
8. Recepção qualificada de documentos e esclarecimento imediato sobre necessidade de ajustes e complementação;
9. Realização de reuniões institucionais.





Soluções de Crédito e Habitação

Conte com o apoio da
CAIXA para fazer mais pela
sua região.



FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

Produto destinado a financiar investimentos em Saneamento e Infraestrutura, oferecendo apoio financeiro ao Setor Público para desenvolver projetos essenciais.

ORIGEM DOS RECURSOS:

CAIXA

ITENS FINANCIÁVEIS – SETOR PÚBLICO:

Despesas de Capital, classificadas como Investimentos, Inversões Financeiras e Transferência de Capital.

CONDIÇÕES*:

- Taxa de juros: Indexada ao CDI e definida após a precificação;
- Fee(comissão de estruturação): 2% do valor financiado, com prazo de pagamento negociado durante a fase de prospecção da proposta;
- Garantias utilizadas (conforme proponente/avaliação de risco): Aval da União, FPM, FPM + ICMS, FPE;
- Prazo máximo da operação de 10 anos.
- Carência de até 12 meses.

OPERAÇÕES SUSTENTÁVEIS:

A CAIXA dispõe das linhas de financiamento FINISA VERDE e FINISA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL voltadas à ações sustentáveis com condições especiais:

- Fee(comissão de estruturação): 1,5% a 1,75% do valor financiado.
- Prazo máximo da operação de 12 anos.

ITENS FINANCIÁVEIS – SETOR PÚBLICO – FINISA VERDE:

- Equipamentos de ar-condicionado com tecnologia inverter e selo Procel A;
- Equipamentos para reuso de água;
- Equipamentos para geração de energia fotovoltaica e eólica;
- Iluminação em LED;
- Infraestrutura de recarga para veículos elétricos;
- Ônibus e caminhões elétricos ou híbridos;
- Ônibus e caminhões com motor EURO 6;
- Sistemas para captação de águas pluviais;
- Sistemas para o tratamento de água, esgoto e resíduos;
- Veículo Leve sobre Trilhos





FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

ITENS FINANCIÁVEIS – SETOR PÚBLICO – FINISA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Instalação de rede e conexões de fibra ótica;
- Aquisição de equipamentos de distribuição de sinal de internet, processamento de dados e armazenamento;
- Construção e adequação de data center;
- Softwares e sistemas para disponibilização de dados públicos;
- Softwares de segurança cibernética;
- Sistema de prevenção e proteção de dados;
- Sistema para digitalização de documentos físicos;
- Sistemas/equipamentos para captura de dados e emissão de documentos digitais;
- Sistema de gerenciamento de dados de bilhetagem;
- Montagem de central de controle para administração da malha rodoviária.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Apoio financeiro para auxiliar na execução dos investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA do Ente Público;
- Rito de contratação simplificado sem a exigência de projeto para execução dos investimentos;
- Melhor taxa de juros do mercado (em comparação às linhas de crédito similares).

OBSERVAÇÃO:

Em atendimento ao artigo 35 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não são financiáveis Despesas Correntes, de forma direta ou indireta, bem como o Refinanciamento de Dívidas contraídas junto a outra instituição financeira.

*Consulte condições vigentes na data de contratação.





SANEAMENTO PARA TODOS

Linha de financiamento, com recursos FGTS, que visa a promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento. Esses investimentos são integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados. As ações e empreendimentos são destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

ORIGEM DOS RECURSOS:

FGTS

MODALIDADES:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** desde a captação de água bruta até a distribuição de água tratada nos pontos de consumo com a respectiva ligação predial.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** desde a coleta até a disposição final dos esgotos sanitários com o tratamento adequado, passando por redes coletoras; estações elevatórias; linhas de recalque; coletores; interceptores e emissários.
- **MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS:** ações de drenagem urbana (transporte, retenção ou retenção), para tratamento e escoamento das águas pluviais para ampliar a segurança da população urbana.
- **MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** desde a coleta até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo ações de educação ambiental e apoio à inclusão social de catadores.
- **REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS:** implantação de conjunto de ações pelos prestadores de serviços públicos de saneamento com vistas ao alcance de metas de redução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água.
- **SANEAMENTO INTEGRADO:** ações integradas de saneamento em áreas ocupadas por população, preponderantemente, de baixa renda, onde esteja caracterizada a precariedade ou a inexistência de condições sanitárias e ambientais mínimas.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** implantação de conjunto de ações integradas que visem a melhoria da qualidade da prestação dos serviços e da gestão do prestador.
- **PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS:** implementação de ações relativas à preservação e recuperação de mananciais para o abastecimento público de água, que sejam objeto de proteção por meio de legislação específica.
- **TRATAMENTO INDUSTRIAL DE ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS E REÚSO DE ÁGUA:** Ações voltadas para o uso eficiente de água em atividades industriais, incluindo a implantação de sistemas de reutilização de águas servidas decorrentes de sistemas industriais e de sistemas públicos de esgotamento sanitário.
- **ESTUDOS E PROJETOS:** elaboração de estudos de concepção e de projetos para empreendimentos que se enquadrem nas modalidades deste programa.
- **PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO:** elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).





SANEAMENTO PARA TODOS

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 9% a.a. (podendo variar conforme modalidade)
- Carência: até 12 meses.
- Amortização: até 240 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM (Municípios)/União.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Ampliar a capacidade de produção de água potável das cidades, bem como a coleta de esgotamento sanitário dando-lhe tratamento adequado na sua destinação final;
- Minimizar os problemas decorrentes de enchentes;
- Levar água potável e esgotamento sanitário para bairros sem infraestrutura proporcionando melhor qualidade de vida e diminuindo problemas de saúde da população;
- Modernizar o sistema de coleta de lixo e gerar renda com reciclagem e geração de energia por biogás.

OBSERVAÇÃO:

Para tanto, faz-se necessário o cadastramento de carta consulta no site do Ministério das Cidades – SELESAN ou no portal TransfereGOV, no caso de propostas no âmbito do Novo PAC.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.

<https://apps.mdr.gov.br/selesan/web/index.php>





PRÓ-TRANSPORTE

Linha de financiamento, com recursos do FGTS, que visa a apoiar os setores públicos e privados na implantação de sistemas de infraestrutura de transporte coletivo urbano e mobilidade.

MODALIDADES:

- **SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO:** financiamento de intervenções estruturantes voltadas a ações de implantação/melhoria do transporte de sua cidade, como metrô, ônibus, VLT etc.
- **QUALIFICAÇÃO VIÁRIA:** financiamento para implantação, ampliação, recuperação e/ou qualificação da pavimentação de vias urbanas com calçamentos adequados à mobilidade das pessoas, incluindo sinalização, passarelas e passagens subterrâneas de pedestres.
- **TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO:** foco na redução de impacto ambiental nas cidades; financiamento de ações de incentivo a transporte não motorizado como ciclovias, ciclofaixas e veículos ciclovitários para o transporte público.
- **ESTUDOS E PROJETOS:** elaboração de projetos executivos e de estudos, de forma isolada, desde que o escopo do empreendimento se enquadre nas modalidades acima.
- **PLANOS DE MOBILIDADE URBANA:** financiamento de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana pelos entes federados, nos termos estabelecidos na Lei nº 12.587/2012.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** financiamento de ações integradas para melhorar a gestão dos serviços de transporte público e mobilidade urbana, visando aumentar a eficiência, eficácia e efetividade na prestação desses serviços.

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 9% a.a. (exceto para o sistema de transporte sobre trilhos, que é de até 8,5% a.a.) + TR.
- Carência: até 12 meses.
- Amortização: até 240 meses, podendo variar conforme a modalidade (exceto para "Sistema de Transporte sobre Trilhos" com prazo total de até 360 meses)
- Garantia: FPE (Estados)/FPM (Municípios)/União.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Ampliar a cobertura de vias urbanas pavimentadas;
- Diminuir o tempo de viagem dos trabalhadores com a implantação de corredores de ônibus;
- Interligar sistemas de transporte não motorizado a outros meios de transporte;
- Promover acessibilidade aos meios de transporte público;
- Renovação da frota de transporte público urbano.

OBSERVAÇÃO:

O cadastramento da proposta deve ser realizado no site do Ministério das Cidades – SELEMOB ou no portal TransfereGOV, no caso de propostas no âmbito do Novo PAC.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.

<https://apps.mdr.gov.br/selemob/app/web/index.php>





PRÓ-MORADIA

Linha de financiamento, com recursos FGTS, que visa a apoiar os Estados, Municípios, Distrito Federal ou órgãos das esferas governamentais a oferecer acesso à moradia adequada para a população de baixa renda.

ORIGEM DOS RECURSOS:

FGTS

MODALIDADES:

- **URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS** – execução de intervenções integradas em assentamentos precários que abarquem os aspectos habitacionais, de infraestrutura urbana, ambientais, de serviços e equipamentos públicos, fundiários e socioeconômicos, visando a permanência ou reassentamento das famílias.
- **PROVISÃO DE MORADIA** - atendimento habitacional realizado por intermédio da:
 - a) Produção de unidades habitacionais:** execução de obras e serviços que resultem em unidades habitacionais inseridas em parcela de terreno legalmente definida e em área dotada de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança definidos pelas posturas municipais;
 - b) Aquisição de unidades habitacionais:** compra de unidades habitacionais dispersas ou não no tecido urbano, localizadas em parcela de terreno legalmente definida e em área dotada de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança definidos pelas posturas municipais;
 - c) Requalificação de imóveis:** execução de obras e serviços destinados a recuperar estruturas e instalações prediais localizadas em zonas centrais dos centros urbanos, promovendo padrões adequados de habitabilidade, e adaptá-los ao uso habitacional, quando construídos para outros fins, e a eventuais atividades de comércio e serviços associadas à moradia.
- **PROVISÃO DE LOTE URBANIZADO** - atendimento habitacional realizado por intermédio de:
 - a) Produção de lotes urbanizados:** execução de obras e serviços que resultem em lotes urbanizados legalmente definidos, dotados de infraestrutura urbana, atendida a legislação municipal.
 - b) Aquisição de lotes urbanizados:** compra de lotes urbanizados legalmente definidos e providos de infraestrutura urbana, atendida a legislação municipal.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** - desenvolvimento de ações que promovam a capacitação técnica, jurídica, financeira e organizacional da administração pública, com vistas a viabilizar aumento da eficácia na gestão urbana e na implementação de políticas públicas voltadas ao setor habitacional.
- **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS** - execução de projetos, levantamentos e estudos, serviços preliminares, obras de estabilização e proteção superficial, obras de drenagem, obras complementares, ações sociais, visando redução de riscos e permanência ou reassentamento de famílias.
- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA** - aporte de contrapartida financeira a contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública obras e serviços que se enquadrem na modalidade provisão de lote urbanizado ou de moradia.





PRÓ-MORADIA

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 8% a.a. + TR
- Amortização: até 240 meses.
- Carência: até 12 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM (Municípios)/União.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Levar infraestrutura, equipamentos comunitários e acesso a moradia digna para populações carentes.
- Atendimento de Termos de Ajustamento e Conduta firmados entre o ente público e o Ministério Público para retirar famílias de situação de risco.
- Atendimento à população residente em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

OBSERVAÇÃO:

O cadastramento da proposta deve ser feito na Secretaria Nacional de Habitação, vinculada ao Ministério das Cidades, ou no portal TransfereGOV, no caso de propostas no âmbito do Novo PAC.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.





PRÓ-CIDADES

Linha de crédito com recursos FGTS, que visa a apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal a realizar investimentos para melhorar o perímetro urbano de cidades, promovendo uma ocupação democrática e vinculada às políticas públicas de desenvolvimento urbano do Ministério das Cidades.

MODALIDADES:

- **REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS:** dotar o perímetro urbano pré-definido de requisitos mínimos de infraestrutura básica, cujo atendimento determina a funcionalidade do empreendimento financiado.
- **MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA URBANA:** implantação de soluções e ferramentas tecnológicas para cidades inteligentes.

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 9% a.a. + TR.
- Amortização: até 240 meses.
- Carência: até 12 meses
- Garantia: FPE (Estados)/FPM (Municípios)/União.

OBSERVAÇÃO:

O cadastramento da proposta deve ser feito no Ministério das Cidades – PROCIDADES ou no portal TransfereGOV no caso de propostas no âmbito do Novo PAC.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.

<https://servicos.mdr.gov.br/>





SUPLEMENTAÇÃO

Operação destinada a promover os benefícios sociais previstos aos empreendimentos ainda não concluídos. Operação destinada a prover solução para a conclusão de etapas de empreendimentos objeto de financiamento com recursos do FGTS ou transferências obrigatórias (Lei nº 11.578/2007), contratados até 30/06/2017.

ORIGEM DOS RECURSOS:

FGTS

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

Promover os benefícios sociais previstos aos empreendimentos ainda não concluídos.

CONDIÇÕES:

- Custo financeiro: até 9% a.a.
- Amortização: até 180 meses.
- Carência: até 04 meses.
- Garantia: as previstas na Lei n.º 8.036/1990.

OBSERVAÇÃO:

O proponente deve apresentar proposta de operação de crédito suplementar ao agente financeiro contendo no mínimo:

- a) A identificação do empreendimento e de seus contratos, para o qual se pretende firmar a operação de crédito suplementar;
- b) Os valores de investimento, financiamento e contrapartida pleiteados;
- c) O detalhamento das obras e serviços que serão executados com os recursos da operação de crédito suplementar; e
- d) Os documentos relativos à licitação, ao licenciamento ambiental e aos demais requisitos necessários à imediata execução da obra.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.





MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

Visa promover o direito à moradia e à cidade para famílias em áreas urbanas e rurais, contribuindo para o desenvolvimento urbano, econômico, social e cultural, sustentabilidade, redução de vulnerabilidades, prevenção de desastres, geração de trabalho e renda, e melhorias nos padrões de habitabilidade, segurança socioambiental e qualidade de vida.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orçamento Geral da União (OGU), FNHIS, FAR, FDS e contrapartidas de Estados e Municípios.

LINHAS DE ATENDIMENTO

Deverão ser implementadas na forma dos dispositivos autoaplicáveis à lei 14620/2023 e das regulamentações do ministério das cidades, observando a legislação aplicável.

- I. Produção subsidiada
- II. Aquisição Financiada
- III. PMCMV Cidades

I – PRODUÇÃO SUBSIDIADA

MCMV - FAR - tem como objetivo fornecer unidades habitacionais subsidiadas em áreas urbanas, através da construção de novos empreendimentos ou requalificação de edificações existentes.

Destinadas ao atendimento de:

- I – Cadastro habitacional local.
- II – Localidades impactadas por obras públicas federais com compromisso habitacional.
- III – Localidades em situação de emergência ou calamidade pública decretada dentro do período indicado nas portarias vigentes.

Mais informações sobre o MCMV-FAR encontram-se disponíveis em:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/portarias-far-2023>

*Consulte condições vigentes na data da contratação.





MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

MCMV – ENTIDADES - oferece financiamento subsidiado para a produção de unidades habitacionais urbanas, destinado a famílias organizadas por entidades privadas sem fins lucrativos, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). O público-alvo são famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.850,00. É admitido, para até 10% (dez por cento) das famílias atendidas em cada empreendimento, que a renda mensal bruta seja limitada a R\$ 4.700,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Mais informações sobre o MCMV-Entidades encontram-se disponíveis em:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/mcmv-entidades-1/minha-casa-minha-vida-entidades>

MCMV – RURAL - oferece moradia subsidiada com recursos do OGU para agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais em áreas rurais, além de trabalhadores rurais e famílias residentes em áreas rurais, independentemente da atividade econômica. Os subsídios destinam-se a famílias com renda bruta anual de até R\$ 40.000,00 (Faixa Rural I) e podem ser usados para cobrir custos diretos e indiretos das obras, como material de construção, mão de obra, assistência técnica e trabalho social, com limites de R\$ 75.000,00 para produção e R\$ 40.000,00 para melhoria das unidades habitacionais, incluindo cisterna e tratamento de efluentes. Não é necessária a formalização de adesão ao Programa.

Mais informações sobre o MCMV-Rural encontram-se disponíveis em:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/minha-casa-minha-vida-rural>

II – AQUISIÇÃO FINANCIADA

Essa linha de atendimento oferece financiamento habitacional a pessoas físicas nas Faixas 1, 2 e 3, com renda mensal bruta familiar de até R\$ 8.000, utilizando recursos do FGTS para subsídios nas Faixas 1 e 2. Esses subsídios podem ser complementados por aportes do Ente Público.

III – MCMV CIDADES

A iniciativa "Minha Casa, Minha Vida - Cidades" é voltada para famílias com renda mensal de até R\$ 8.000,00. Seu objetivo é **reduzir ou eliminar** a necessidade de **entrada** na compra de imóvel, permitindo a combinação das três modalidades descritas abaixo:

A iniciativa possui três modalidades:

1. MCMV **Cidades-Emendas**: Recursos do OGU, alocados por emendas parlamentares.
2. MCMV **Cidades-Contrapartidas**: Recursos do orçamento do Ente Público subnacional (estados, municípios e Distrito Federal).
3. MCMV **Cidades-Terrenos**: Doação de terrenos pelo Ente Público subnacional.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.





MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

Parlamentares podem destinar recursos via emendas ao OGU para facilitar o acesso ao crédito habitacional. Estados, municípios e o Distrito Federal podem contribuir com recursos financeiros ou doando terrenos para a construção de unidades habitacionais.

Seja o agente transformador do seu Estado ou Município e faça história na sua gestão, garantindo moradia a quem mais precisa.

Quer saber como? Acesse

<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/habitacao/minha-casa-minha-vida/mcmv-contrapartidas/Paginas/default.aspx>

Vamos juntos transformar a vida das pessoas? Entre em contato com seu gerente ou superintendência de relacionamento da CAIXA

*Consulte condições vigentes na data da contratação.



Serviços, Gestão e Assistência Técnica

Na CAIXA, seu Estado ou Município encontra uma grande variedade de serviços. Todos com a credibilidade e a experiência do banco parceiro dos Estados e Municípios brasileiros há 164 anos.



ARRECAÇÃO DE CONTAS E TRIBUTOS

A ARRECAÇÃO DE CONTAS E TRIBUTOS É UM SERVIÇO DISPONIBILIZADO AOS ENTES PÚBLICOS E ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS ESPECIFICADAMENTE PARA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS/TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS SEGMENTOS DE SANEAMENTO, TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, QUE PERMITE O PAGAMENTO DE DÉBITOS POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, QR CODE E/OU ELETRONICAMENTE.

PÚBLICO ALVO (Convenientes):

- Prefeituras
- Secretarias Estaduais de Fazenda
- Departamentos de Trânsito
- Autarquias
- Empresas Públicas e Privadas
- Empresas Promotoras de Serviço Público

MODALIDADE:

- Arrecadação de documentos com código de barras (Padrão FEBRABAN) e Híbrida, com inclusão do QR Code (PIX).

TIPO DE DOCUMENTO/GUIA:

- Tributos estaduais e municipais: ICMS, IPVA, ITCMD, IPTU, ISSQN, ITBI.
- Multas/taxas: Licenciamentos, multas de trânsito, taxas diversas.
- Contas de Concessionárias (elétricas, telecomunicações e saneamento): água, luz, telefone, gás.

VANTAGENS:

- A CAIXA disponibiliza para pagamento das guias/documentos de arrecadação, a rede lotérica, canal de fácil acesso e de grande capilaridade, visto estar presente em quase todos os municípios do País.
- O contribuinte também tem a disposição os terminais de Autoatendimento, o APP CAIXA, Internet Banking, pagamento a fornecedor via arquivo e Correspondentes CAIXA, além de todos as instituições do PIX, no caso de arrecadação híbrida.

BENEFÍCIOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- Facilidade e tempestividade para o contribuinte quitar seus débitos e utilizar serviços disponibilizados pelos entes públicos.
- Conciliação ágil e prática dos pagamentos realizados para o ente público.





COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Valores a receber pelos entes públicos, incluindo tributos, taxas e tarifas, também podem ser processados por meio da Cobrança Bancária CAIXA, que consiste no registro de boletos por parte do ente para pagamento pelos contribuintes e usuários de serviços públicos.

PÚBLICO ALVO:

- Todos os entes públicos da administração direta e indireta, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista.

CARACTERÍSTICAS:

- Cobrança bancária com código de barras (Padrão FEBRABAN) e Híbrida, com inclusão do QR Code (PIX);
- Possibilidade de aplicação de rateio de tarifas e de repasse financeiro;
- Boletos são necessariamente registrados pelos entes junto à CAIXA antes da liquidação.
- Controle de data de vencimento com aplicação de descontos, multa e/ou juros.

ESPÉCIES DE RECEBIMENTO:

- Tributos estaduais e municipais: ICMS, IPVA, ITCMD, IPTU, ISSQN, ITBI.
- Multas/taxas: Licenciamentos, multas de trânsito, taxas diversas.
- Contas de Concessionárias (elétricas, telecomunicações e saneamento): água, luz, telefone, gás;
- Inscrições de concurso público.

VANTAGENS:

- Boletos podem ser pagos em qualquer canal CAIXA ou das demais instituições financeiras do mercado, inclusive a maioria das fintechs;
- DDA – Débito direto autorizado: por meio do DDA, os pagadores dos boletos podem ser notificados da geração do documento e efetivar os pagamentos de forma eletrônica, sem necessidade de receber o boleto em papel;
- PEC da Cobrança: pagadores podem realizar o pagamento nas Lotéricas informando apenas o seu CPF e o código do convênio fornecido pelo ente público;
- WEBHOOK: retorno imediato e individualizado ao ente dos pagamentos de boleto recebidos por Pix em toda a rede bancária e instituições de pagamento;
- Boletos podem ser enviados para cartórios de protesto como ferramenta para recuperação de créditos da dívida ativa.





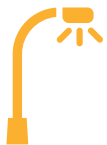
ASSESSORAMENTO TÉCNICO CAIXA PARA CONCESSÕES E PPP

O assessoramento técnico prestado pela CAIXA para modelagem de projetos de concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP) consiste na prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, monitoramento e controle do processo com apoio à validação, em conjunto com o ente público, dos documentos técnicos e estudos de engenharia, jurídicos, socioambiental, comunicação e econômico-financeiro decorrentes do processo de estruturação dos projetos.

MODALIDADES:

- 1. Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP (FEP)** – Adesão via Chamamento Público aberto conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes governamentais. Tem-se o apoio financeiro do FEP para arcar com custos dos serviços e estudos para estruturação do projeto de PPP ou concessão, com ou sem previsão de contrapartida pelo ente público, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público. Existe ainda, a possibilidade de acesso por meio de aprovação de projeto-piloto.
- 2. Contratação direta por meio do CAIXA Políticas Públicas (CPP)** – O ente contrata diretamente a CAIXA com vistas a firmar contrato de prestação de serviços. Neste caso, há a previsão de tarifa a ser remunerada pelo ente público para os serviços de assessoramento prestados pela CAIXA para a estruturação do projeto de PPP ou concessão.
- 3. FINISA – PPP Estruturação de Projetos** - Linha de financiamento onde o ente público pleiteia recursos para custear os serviços técnicos especializados e assessoramento técnico aplicados em projetos de PPP e Concessão estruturados pela CAIXA.
- 4. PPP Remuneração no Sucesso** - Modalidade de contratação que não exige o emprego imediato dos recursos para o desenvolvimento dos estudos do projeto. Desta forma, a CAIXA será remunerada pelo serviço prestado apenas ao final do projeto, após a licitação.

Setores de Atuação:



**Iluminação
Pública**



**Infraestrutura
Social**



**Esgotamento
Sanitário**



**Resíduos
sólidos urbanos**



ASSESSORAMENTO TÉCNICO CAIXA PARA CONCESSÕES E PPP

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Assessoramento técnico da CAIXA nas estruturas das concessões e PPP, em todas as fases do processo até a contratação com parceiro privado;
- Experiência e domínio técnico que a CAIXA traz para o processo e estruturação de uma PPP;
- Isenção da CAIXA em relação ao processo de concessão e credibilidade para o projeto estruturado;
- Viabilização de investimentos em cenários de limitação fiscal dos entes públicos;
- Melhoria nos serviços públicos prestados ao cidadão;
- Reversão dos bens ao parceiro público ao final da Concessão;
- Gestão do contrato por performance, com previsão de indicadores de desempenho do serviço prestado.
- Melhor compartilhamento de riscos, equilibrando as obrigações entre o poder público e o setor privado.



CPP – CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS

O CAIXA Políticas Públicas consiste na prestação de serviços de análise, acompanhamento, consultoria e assessoramento técnico nas áreas de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional e destina-se aos órgãos e entes públicos das esferas Federal, Estadual, Municipal, Judiciário Federal e Estadual e Empresas Estatais com propostas cujo objeto da intervenção seja de interesse público.

MODALIDADES:

- Acompanhamento de Obra;
- Acompanhamento de Projetos Sociais/Socioambientais;
- Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos;
- Assessoria e Consultoria em Engenharia de Custos;
- Assessoria e Consultoria em Trabalho Social/Socioambiental;
- Assistência Técnica;
- Assistência Técnica – Avaliação de Imóveis;
- Assessoramento Técnico para Estruturação Completa de Projetos de Concessão e PPP ;
- Oficinas de Capacitação;
- Oficinas de Capacitação – Engenharia de Custos;
- Oficinas de Capacitação – Acessibilidade na Prática;
- Oficinas de Capacitação – Introdução ao Trabalho Social;
- Prestação de Contas;
- Transferência de Recursos;
- Visita/Vistoria Técnica.

A notória especialização da CAIXA como executora na prestação de serviços nas modalidades acima listadas se reforça por meio do elevado número de contratações do “CAIXA Políticas Públicas” por entidades federais como exemplo do ICMBio, ITAIPU Binacional, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Turismo, dentre outros.

Mediante solicitação do cliente, a CAIXA enquadrará a demanda às modalidades de serviços existentes, realizará a avaliação e apresentará uma proposta para a prestação dos serviços.





INVESTIMENTOS

A CAIXA oferece um amplo portfólio composto por diversas soluções de investimentos de renda fixa e variável para clientes da administração pública e regime próprio de previdência social – RPPS.

CDB:

Título de renda fixa, nominativo, emitido sob forma escritural, mediante condição de pagamento em data pré-estabelecida, acrescido de rendimentos pré ou pós-fixados.

Os títulos são emitidos por bancos comerciais ou múltiplos que representam um depósito a prazo efetuado pelo cliente.

- **CDB Flex Empresarial** é uma modalidade de aplicação financeira em CDB, específico para clientes PJ, com taxa flutuante, remunerada a um percentual da taxa CDI, com rentabilidade diária e liquidez – o recurso está disponível a qualquer momento para resgate, a partir do segundo dia da aplicação. Permite investir recursos a partir de R\$ 100,00.
- **CDB Pré-fixado Empresarial** é uma modalidade de aplicação financeira CDB, específica para clientes PJ, com taxa fixa negociada na data da contratação, que permite que o cliente saiba com antecedência o valor final do seu investimento. O crédito de rendimentos é realizado no vencimento da aplicação. Permite aplicação de recursos a partir de R\$ 1.000,00. **A modalidade não prevê resgate antecipado, mas permite a transferência de titularidade.**

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

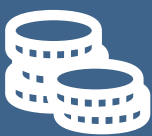
A CAIXA disponibiliza duas modalidades de contratação:

- **Taxa fixa:** Aplicação remunerada com taxa fixa até o final do período contratado, ou até que o cliente realize o resgate da aplicação.
- **Progressivo:** Aplicação remunerada com uma curva crescente de taxas.

Produto de risco baixo, classificado como conservador.

Por ser emitido pela CAIXA, além de contar com a solidez da Instituição, conta com cobertura adicional do FGC – Fundo Garantidor de Crédito dentro dos limites estabelecidos pelo Fundo.





INVESTIMENTOS

FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

Características: Fundo de Investimento é definido como um condomínio de investidores, onde os recursos investidos por eles são geridos de forma centralizada contando com a expertise da CAIXA na gestão de seus recursos financeiros, e fazendo jus à rentabilidade auferida pelo fundo, na proporção de suas cotas.

Através de fundos, os investidores usufruem de gestão profissional, diversificação de carteira, acessibilidade a ativos que individualmente não teriam, e diluição de custos com a consolidação de recursos.

Para o segmento público, a CAIXA conta com fundos que se adequam aos diferentes tipos de perfil e experiência do investidor, e também aderentes a todos os objetivos e prazos de investimento.

OS PRINCIPAIS TIPOS DE FUNDOS DISPONÍVEIS NO PORTFÓLIO SÃO:

- **Renda Fixa Curto Prazo** – opção de aplicação para investidores que buscam aplicar em fundo com carteira composta por ativos de baixo risco, para uso ou movimentações em poucos dias.
- **Renda Fixa Longo Prazo** – são fundos que aplicam os recursos em ativos de Renda Fixa prefixados ou pós-fixados, e que podem ser emitidos pelo Tesouro Nacional (Títulos Públicos Federais) ou por instituições financeiras e empresas privadas.
- **Renda Fixa Referenciado DI** – opção de aplicação para investidores mais conservadores que buscam rentabilidade próxima à variação da taxa de juros, e também para os investidores mais arrojados que querem manter uma parte de suas aplicações em fundos mais conservadores e com liquidez diária.
- **Multimercado** – podem aplicar em diferentes ativos dos mercados de renda fixa, câmbio e bolsa. A diversificação pelo Gestor, em busca das melhores oportunidades de investimento, é a principal característica dos Fundos Multimercado. A CAIXA mantém nessa estratégia produtos moderados e mais arrojados conforme interesse dos investidores.
- **Ações** – fundos indicados para quem busca maior retorno a longo prazo em função dos maiores riscos assumidos. A CAIXA dispõe de variado portfólio de fundos de ações tanto para os clientes que desejam acompanhar a variação do Ibovespa quanto para aqueles que desejam uma gestão ativa em busca de ações com oportunidades de preços, ligadas a segmentos específicos ou de empresas do exterior.





INVESTIMENTOS

MODALIDADES:

- No segmento de Governos há sempre uma preocupação adicional em relação à segurança dos investimentos, pois a gestão de recursos públicos enseja grandes responsabilidades, e pode remeter aos administradores consequências nas esferas penal, civil e administrativa.
- Por isso, a CAIXA mantém dois portfólios próprios e específicos para o segmento, o portfólio dos fundos pólis que são destinados à gestão do fluxo de CAIXA de repasses federais, e o portfólio de fundos governo destinado à gestão de recursos próprios.
- A depender do montante investido e da destinação dos recursos, os entes públicos também podem optar pela constituição de um fundo próprio e exclusivo.
- Dentro da gestão pública há também os entes federativos que instituíram um RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, e nesse caso a CAIXA também tem um portfólio específico e completo para atender o regramento e as necessidades de investimento.

PORTFÓLIO FUNDOS PÓLIS

O Portfólio PÓLIS da CAIXA Asset é composto por Fundos de Investimento Curto Prazo, estruturados exclusivamente para atender ao perfil de investimento do Segmento Governo.

São fundos de investimento que possuem a funcionalidade de resgate e aplicações diárias automáticas, atuando como verdadeiros “gerenciadores financeiros” aos entes públicos com o objetivo de cumprirem as exigências legais para os recursos de repasses federais, uma vez que sua manutenção em contas-correntes sem remuneração é proibida.

Além disso, também tem papel fundamental na melhoria da gestão de CAIXA dos Entes Públicos, pois contribui com a redução da equipe dedicada ao controle de saldos e movimentações nas diversas contas administradas pelo ente público.

Outro benefício dessa modalidade de investimento é o retorno superior ao observado em contas de poupança.

PORTFÓLIO FUNDOS GOVERNO

O Portfólio Governo da CAIXA Asset foi pensado para permitir aos Entes Públicos a busca por retornos mais aderentes à conjuntura econômica para os recursos próprios, principalmente.

Para alocação dos recursos que sejam de livre movimentação permitem condições melhores na busca por carteiras mais sofisticadas, e por maiores retornos.

O nosso Portfolio GOV é composto por Fundos com diferentes estratégias de alocação, com taxas de administração mais competitivas, e foco em retornos relacionados ao CDI que cumprem o papel de boa gestão, cuidadosa com o recurso público.





INVESTIMENTOS

FUNDOS EXCLUSIVOS

Além dos fundos disponíveis em nosso portfólio, também é possível estruturar estratégias feitas sob medida para atender a necessidades estratégicas dos Entes. Trata-se dos chamados “fundos exclusivos”, que são usualmente demandados para gestão de um tipo de recurso específico com objetivos, horizontes e necessidades diferentes das usualmente utilizadas na gestão dos recursos públicos. Permitem condições diferenciadas, e maior qualidade na gestão dos recursos de longo prazo.

PORTFÓLIO FUNDOS RPPS

CAIXA oferece aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) um portfólio composto por diversos fundos, com diferentes estratégias de investimento, pautando-se nos limites e parâmetros existentes nas disposições legais e regulamentares vigentes.

Além da obrigatoriedade de seguir uma legislação específica, os investimentos no segmento RPPS visam assegurar aos servidores públicos os benefícios de aposentadoria e pensão em horizontes de longo prazo, por isso, através da diversificação, mantém nas carteiras condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Possibilidade de diversificação da aplicação dos recursos;
- Adequação dos investimentos à necessidade e perfil de cada ente federativo;
- Cumprimento das leis de gestão dos recursos públicos;
- Liquidez e rentabilidade diária;
- Solidez da CAIXA na administração de fundos, reconhecida com diversos prêmios;
- Profissionais qualificados e atendimento especializado;
- Expertise no mercado em gestão de recursos de Entes Públicos e RPPS.





CONTAS DE TERCEIROS

Serviço de gerenciamento de contas especiais instituídas entre duas partes (PJ privada ou pública) negociantes de títulos, contratos ou outro tipo de recebível que elege a CAIXA como banco custodiante para acolher os depósitos a serem feitos com a finalidade de assegurar o processo de recebimento no fim do contrato ou como instituição de trânsito dos valores.

MODALIDADES:

- **Fluxo de CAIXA** – modalidade em que a CAIXA é contratada para administrar o fluxo dos valores recebidos na conta centralizadora, controlando o saldo das contas centralizadora, reserva ou arrecadadora;
- **Reserva de Valor** – os valores são depositados e bloqueados na CAIXA, sendo liberados de acordo com o cumprimento de certas condições e prazos estabelecidos no contrato de prestação de serviço, que por sua vez se baseia nas condições previstas no contrato principal.





FUNDO A FUNDO SAÚDE

A CAIXA pode atuar como domicílio bancário nas transferências dos recursos financeiros do fundo nacional de saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde.

CARACTERÍSTICAS:

O Fundo a Fundo Saúde são transferências de recursos financeiros regulares e contínuos do Ministério da Saúde, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, aos fundos estaduais e municipais de saúde, para pagamento aos fornecedores de bens e serviços na área de saúde.

Os créditos são efetivados nas contas, abertas automaticamente na CAIXA, por meio de Ordem Bancária Eletrônica realizada pelo FNS.

A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

A mudança de domicílio bancário do Fundo a Fundo Saúde para CAIXA é formalizada pelo ente interessado mediante Ofício padrão ao FNS, entregue à agência de relacionamento.

A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras só pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido em custódia por pelo menos um ano na instituição financeira anterior.

Os valores creditados nas contas-correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública e/ou em poupança, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da saúde.





QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A CAIXA pode atuar como domicílio bancário nas transferências dos recursos financeiros da quota salário-educação dos estados e municípios.

CARACTERÍSTICAS:

- A Quota Salário-Educação é a contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública. As quotas-partes do salário-educação pertencentes aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em contas bancárias específicas.
- Os beneficiários das transferências destes recursos são as Secretarias de Educação ou órgãos equivalentes, que deverão possuir CNPJ próprio e exclusivo de matriz.
- Os créditos são efetivados nas contas abertas automaticamente na CAIXA por meio de Ordem Bancária Eletrônica realizada pelo FNDE.
- A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- A mudança de domicílio bancário relativa ao Quota Salário é formalizada pelo ente interessado junto à instituição financeira onde o recurso será custodiado, por meio de Ofício padrão FNDE e ocorre entre os meses de janeiro e março, conforme definido por aquele órgão.
- O CNPJ da Secretaria de Educação deve estar habilitado junto ao FNDE para a formalização do pedido de migração do domicílio, devendo ser o mesmo CNPJ o demandante da alteração.
- A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras só pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido em custódia por pelo menos um ano na instituição financeira anterior.
- Os valores creditados nas contas-correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública, se a previsão de uso for igual ou superior a 15 dias, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da educação.



FUNDEB

A CAIXA pode atuar como instituição financeira nas transferências dos recursos financeiros do FUNDEB dos estados e municípios.

CARACTERÍSTICAS:

- O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de natureza contábil, instituído nos termos do Art.212-A da Constituição Federal, destinado à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, nos termos da Lei nº 14.113/2020, que o estabeleceu como instrumento permanente de financiamento da educação pública.
- Os beneficiários das transferências destes recursos são as Secretarias de Educação ou órgãos equivalentes, que deverão possuir CNPJ próprio e exclusivo de matriz, em contas-corrente únicas e exclusivas, abertas antecipadamente na CAIXA.
- A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- A mudança de domicílio bancário, na forma prevista no Art. 3º Portaria FNDE nº 807/2022, deverá ser precedida da abertura de nova conta corrente na CAIXA para a movimentação dos recursos do FUNDEB.
- De posse do número da nova conta, o ente deverá encaminhar a manifestação de interesse ao gerente da agência do Banco do Brasil onde a conta do FUNDEB estiver domiciliada, com cópia para a CAIXA, por meio de ofício, nos termos do Anexo I da referida portaria, devidamente assinado pelo Secretário de Educação ou pelo dirigente máximo de órgão equivalente.
- A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido em custódia por pelo menos 12 meses na instituição financeira anterior e não ocorre nos meses de abril, agosto e dezembro, conforme determina o FNDE.
- Os valores creditados nas contas-correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública, se a previsão de uso for igual ou superior a 15 dias, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da educação.
- Para mais informações do Fundo, acesse:

www.caixa.gov.br/fundeb





FOLHA DE PAGAMENTO E CONTA ÚNICA

Gerenciamento dos compromissos do ente público e processamento da folha de pagamento dos servidores.

FOLHA DE PAGAMENTO

A CAIXA efetua o processamento das folhas de pagamento para crédito das remunerações nas contas dos servidores públicos e demais colaboradores do poder público.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Possibilidade de recebimento de contrapartida financeira pela centralização da movimentação financeira na CAIXA;
- Serviço customizável para atendimento às especificidades do cliente;

TARIFAS:

- Tarifas variáveis, de acordo com a customização do serviço.

CONTA ÚNICA

Solução para gestão da movimentação financeira dos entes públicos conta única.

Permite a centralização e descentralização de recursos, e pode ser utilizada para o serviço de Agendamento de Compromissos.

A Conta Única CAIXA utiliza o padrão OBN600 e semelhantes e permite ao Ente Público a troca de arquivos com a CAIXA para operacionalizar pagamentos e transferências, com a possibilidade de retenção de valores liberados, assim como o pagamento a não correntistas.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Possibilidade de recebimento de contrapartida financeira pela centralização da movimentação financeira na CAIXA;
- Serviço customizável para atendimento às especificidades do cliente.

TARIFAS:

- Tarifas variáveis, de acordo com a customização do serviço.





AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS

A CAIXA oferece serviços de agendamento, controle e gerenciamento de lançamentos automáticos de débito/crédito em contas da contratante e de terceiros.

MODALIDADES:

- **Débito em conta:** Serviço de gerenciamento e efetivação dos agendamentos automáticos referentes a compromissos de recebimento. Consiste em efetuar os lançamentos recorrentes, para recebimento de contas de concessionárias, tributos e faturas diversas, por meio de débito em conta, com repasse dos valores para a conveniente.
- **Emissão de documentos:** Serviço que permite a emissão de contracheques para clientes vinculados a empresas públicas detentoras de convênio de pagamento de salário na CAIXA nos canais de autoatendimento e Internet.
- **Pagamento a fornecedor:** Serviço cujo objetivo é gerenciar e efetivar os agendamentos referentes aos compromissos de pagamento a fornecedor pela contratante.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Agilidade, segurança, comodidade, redução de custos e de riscos.

TARIFAS:

- Tarifas diferenciadas e flexíveis em todas as modalidades de serviço.





GERENCIADOR CAIXA

Ferramenta que viabiliza o autoatendimento ao cliente, com o acesso às contas bancárias para consultas e transações financeiras por meio de dispositivo conectado à internet.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

- **PIX** – Pagar, gerar QR code, Cadastrar e Consultar Chaves, Gerenciar Limites, Agendar PIX e Gestão dos Recebíveis PIX.
- **CONSULTA A EXTRATOS** – Informações dos últimos 5 anos e Saldo de poupança OBTV.
- **PAGAMENTOS MÚLTIPLOS** – Serviço que identifica automaticamente o pagamento após a digitação ou leitura do código de barras (boletos e concessionárias) e, portanto, dispensa o cliente de selecionar o tipo de pagamento.
- **DDA** – DDA em lote, inclusão de contas em lote e transações em lote.

PAGAMENTOS FGTS

- **TRANSFERÊNCIA INDIVIDUAL** – transferência entre contas da CAIXA, emissão de DOC Eletrônico, cancelamento de DOC agendado e emissão de TED.
- **PAGAMENTO INDIVIDUAL** – pagamento de concessionárias públicas, boletos e tributos.

SERVIÇOS CUSTEADOS:

- Avaliação Atuarial;
- Estudo de Análise das Hipóteses e Premissas;
- Estudo de ALM (Asset Liability Management);
- Gestão Atuarial.

PROCEDIMENTOS:

- Precifica os negócios existentes e propostos do RPPS com a CAIXA, aprova a negociação pela alçada competente e celebra a assinatura do contrato.





RECAD

Apuração de prova de vida e atualização cadastral dos dados pessoais e profissionais de servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes.

BENEFÍCIOS:

- Atender à determinação legal;
- Solucionar problemas de base de dados desatualizada ou incompleta;
- Apurar fraudes;
- Colher subsídios para realização da Avaliação Atuarial e Gestão de Pessoas.

TARIFAS:

- Tarifas variáveis, de acordo com a modalidade de recadastramento.





TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Modalidade de transferência de recursos que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual estabeleceu uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios para despesas de capital e/ou despesas correntes.

Indicar a CAIXA, principal agente de políticas públicas, como Instituição Financeira de domicílio desses recursos beneficia o relacionamento e traz vantagens ao município: pacote com preço especial do serviço CAIXA Políticas Públicas para acompanhar a execução e facilitar a prestação de contas junto aos órgãos de controle.





PROGRAMAS SOCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A CAIXA é responsável pela operação e pagamento de Programas de Transferência de Renda, Benefícios ao Trabalhador, Cadastros Sociais, Programa Pé-de-Meia, Pronasci, Garantia Safra, Chapéu de Palha, Bolsa Verde, Benefícios do INSS, do Novo FIES, além de pagamentos de Benefícios Regionais para os Estados, Municípios e Distrito Federal.

Os programas sociais operados pela CAIXA podem ser utilizados para pagamento de ações continuadas, a exemplo do Programa Bolsa Família, Seguro-Desemprego, Abono Salarial, Mães de Pernambuco e outros; ou ainda, para fazer frente a emergências enfrentadas pela população, a exemplo do pagamento do Auxílio Reconstrução para as famílias desalojadas e desabrigadas no Rio Grande do Sul em razão das chuvas de 2024.

Para pagamento dos benefícios sociais, a CAIXA viabiliza o crédito dos valores em contas que o cidadão possuir na CAIXA, ou realiza, também, a abertura automática de uma conta poupança no Aplicativo CAIXA Tem, possibilitando a inclusão bancária e o acesso de forma digital aos recursos, sem necessidade de comparecimento a uma agência física da CAIXA.

O serviço ofertado pela CAIXA, além de concretizar a disponibilização do benefício à população, permite a inclusão social, bancária e digital dos beneficiários, viabilizando o acesso à primeira conta a muitos brasileiros.

BENEFÍCIOS SOCIAIS:

- Pagamento de Programas Regionais de Benefícios Sociais
- Programa Bolsa Família
- Programa Pé-de-Meia
- Auxílio Gás dos Brasileiros
- Seguro-Desemprego
- Abono Salarial
- INSS
- Novo FIES
- Bolsa Atleta
- Pronasci
- Garantia Safra
- Chapéu de Palha
- Bolsa Verde





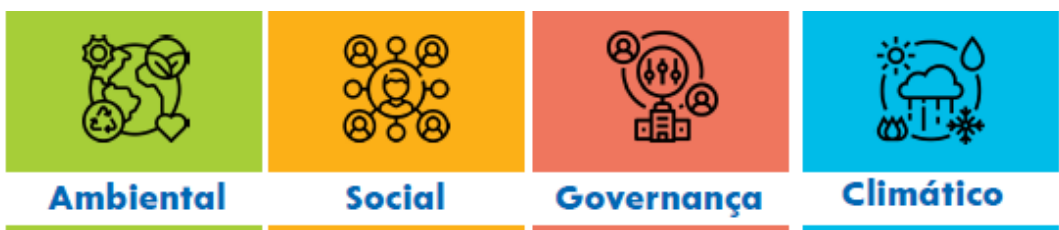
SELO CAIXA GESTÃO SUSTENTÁVEL

Outra iniciativa voltada à Sustentabilidade que a CAIXA oferece aos municípios é o Selo CAIXA Gestão Sustentável.



O reconhecimento é voltado para municípios que apresentam indicadores públicos que denotam a aplicação de boas práticas de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG) na gestão pública local.

Os proponentes serão avaliados por meio de 21 (vinte e um) indicadores, classificados sob 4 (quatro) categorias:



Caso o município atenda aos critérios exigidos, o proponente recebe o certificado Selo CAIXA Gestão Sustentável no nível alcançado.

O Selo tem como objetivos:

- Reconhecer os municípios que aplicam as melhores práticas de governança e sustentabilidade na gestão pública local, utilizando de maneira responsável os recursos financeiros e ambientais, objetos do Selo, proporcionando aumento do bem-estar e da qualidade de vida aos municípios, associado ao desenvolvimento urbano sustentável;
- Apoiar os municípios a alcançarem as metas da Agenda 2030 das Nações Unidas por meio da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com ações de combate à pobreza, proteção do meio ambiente e do clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Mais informações estão disponíveis no portal CAIXA.

Demais informações podem ser acessadas pelo site da CAIXA, em:

www.caixa.gov.br/sustentabilidade/selo-gestao-sustentavel



UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO - UCPP

O Portal "Universidade CAIXA Poder Público" (UCPP) é um ambiente de aprendizado online dedicado à disponibilização gratuita de conteúdos educacionais voltados à capacitação de gestores e equipes técnicas dos entes públicos.

A CAIXA é referência em capacitação para o cliente governo há anos e acredita que o conhecimento é fundamental para a aplicação adequada das políticas públicas e para o alcance de resultados sustentáveis.

Estão disponíveis materiais em temas como Gestão Pública, Gestão de Convênios de Contratos, Financiamentos, Programas Sociais, Gestão de Pessoas e Liderança e Inovação e Melhorias de Processos.

Para acessar a Universidade CAIXA Poder Público, a equipe dos entes públicos deverá realizar a auto inscrição no site, clicando em Acesso -> Criar uma Conta e seguir as instruções apresentadas.

Link:

<https://universidade.caixa.gov.br/poderpublico/>

Para saber mais

A Caixa possui uma rede especializada para auxiliar sua gestão.

Procure uma das nossas Superintendências Executivas de Governo (SEG), Gerências Executivas de Governo (GIGOV) ou nossas Representações de Governo (REGOV).

São mais de 130 unidades preparadas para seu atendimento.





CAIXA & GESTOR PÚBLICO

PARCERIA QUE MOVE O BRASIL PRA FRENTE

CAIXA
É POR VOCÊ. É POR TODO O BRASIL.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO